



**EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIM**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

O Vereador **que esta subescreve**, nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Nelson Portela, indico a **reativação do Viveiro Municipal**, com a produção e distribuição de mudas destinadas ao **reflorestamento, arborização urbana e incentivo à agricultura familiar**.

**Justificativa:**

A preservação ambiental e o incentivo à sustentabilidade devem ser prioridades para a gestão pública. O **Viveiro Municipal**, quando ativo, desempenha um papel fundamental na recuperação de áreas degradadas, no embelezamento da cidade e no suporte a pequenos produtores rurais e moradores que desejam cultivar árvores frutíferas em seus terrenos.

A reativação do viveiro permitirá a **produção e distribuição de mudas nativas, frutíferas e ornamentais**, beneficiando diretamente diversas áreas, como:

- ✓ **Reflorestamento** de nascentes e áreas degradadas;
- ✓ **Arborização urbana**, trazendo mais sombra, conforto térmico e qualidade do ar;
- ✓ **Fortalecimento da agricultura familiar**, com incentivo ao plantio de espécies frutíferas;
- ✓ **Educação ambiental**, promovendo a conscientização da população sobre a importância das árvores.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Além disso, essa iniciativa se alinha a compromissos ambientais e pode ser realizada em parceria com **instituições de ensino, organizações ambientais e a comunidade.**

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Executivo para atender a esta solicitação, contribuindo para um município mais verde, sustentável e com melhor qualidade de vida para seus cidadãos.

**19 de fevereiro de 2024.**

**Heraldo Júnior**  
*Vereador*